



DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, segunda-feira, 16 de junho de 2025

07 Páginas

EDIÇÃO Nº 1343

20ª LEGISLATURA – ANO VII – 2025

MESA DIRETORA

WENDEL LIMA (MDB)

Vice-Presidente

**MARCELO ROSA
(MDB)**

2º Vice-Presidente

**SABRINA ASTORI
(PSB)**

Presidente

**ROSANA PINHEIRO
(PSD)**

1ª Secretária

**OLDAIR ROSSI
(UNIÃO BRASIL)**

2ª Secretária

VEREADORES

**ANSELMO BIGOSSO
(PP)**

**DENIZART ZAZÁ
(PODEMOS)**

**FELIX JULIATTI
(PRD)**

**IZAC QUEIROZ
(PP)**

**KAMILA ROCHA
(MOBILIZA)**

**LEANDRO INÁCIO
(DC)**

**PROFESSOR LUCIANO
(PP)**

**DITO XARÉU
(MOBLIZA)**

**TAINÁ COUTINHO
(PRD)**

**THIAGO GARROCHO
(PL)**

**THIAGO MAGNO
(REPUBLICANOS)**

**VINÍCIUS LINO
(PL)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria

@camaramunicipaldeguarapari

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
LIGUE OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 16 de junho de 2025

EDIÇÃO EXTRA Nº 1343

Página 2

COMISSÕES PERMANENTES

20ª LEGISLATURA – ANO VII

01/01/2025 a 31/12/2026

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CRJ

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE
KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR
ANSELMO BIGOSSI (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS - CEF

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) PRESIDENTE
DENIZART ZAZÁ (PODEMOS) RELATOR
MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO - CSOF

DENIZART ZAZÁ (PODEMOS) PRESIDENTE
ANSELMO BIGOSSI (PP) RELATOR
PROFESSOR LUCIANO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - CMAP

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) PRESIDENTE
DENIZART ZAZÁ (PODEMOS) RELATOR
ANSELMO BIGOSSI (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CPD

DENIZART ZAZÁ (PODEMOS) PRESIDENTE
DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR
ANSELMO BIGOSSI (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DIREITOS DA MULHER - CDPDM

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE
KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR
MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE
ROSANA PINHEIRO (PSD) RELATOR
WENDEL LIMA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE
KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR
DITO XARÉU (MOBILIZA) MEMBRO

COMISSÃO TURISMO E ESPORTE - CTE

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE
DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR
ROSANA PINHEIRO (PSD) MEMBRO

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

20ª LEGISLATURA – ANO VII

01/01/2025 a 31/12/2026

DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

LEANDRO INÁCIO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

MARCELO ROSA

WENDEL LIMA

MOBILIZA

DITO XAREU

KAMILLA ROCHA

PARTIDO LIBERAL - PL

VINICIUS LINO

THIAGO GARROCHO

PODEMOS

DENIZART ZAZÁ

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

IZAC QUEIROZ

PROFESSOR LUCIANO

ANSELMO BIGOSSI

PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD

TAINÁ COUTINHO

FELIX JULIATTI

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

SABRINA ASTORI

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ROSANA PINHEIRO

REPUBLICANOS

THIAGO MAGNO

UNIÃO BRASIL

OLDAIR ROSSI

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

ROSANA PINHEIRO – PROCURADORA ESPECIAL

KAMILLA ROCHA – 1ª PROCURADORA ADJUNTA

TAINÁ COUTINHO – 2ª PROCURADORA ADJUNTA



PORTARIAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.467.844/0001-01, com sede administrativa à Rua Getúlio Vargas, 299, Bairro Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180 neste ato representado pelo Presidente SABRINA BUBACH ASTORI, inscrita no CPF nº. 123.909.727-13, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a S.r.(a) MARIA AUXILIADORA NICOLAU DE ALMEIDA, brasileiro(a), Profissão Auxiliar de Serviços Gerais, Estado Civil Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.171.640, Órgão Expedidor SSP-ES, e inscrito (a) no CPF sob o nº 001.807.406-52, residente e domiciliado(a) na Rua Circular, s/nº, bairro Kubitschek, município Guarapari/ES., doravante denominado(a) CONTRATADO (A), têm justos e acordados o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, em conformidade com a Lei nº 4.884/2023, com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e de acordo com o Edital nº 001/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1.1 – A referida contratação será feita para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari, para o seguinte cargo:

- Auxiliar de Serviços Gerais;

Parágrafo único: A verificação da excepcionalidade se deu através do processo administrativo nº 2138/2023, que deu origem a Lei nº 4.884/2023 que dispõe sobre processo seletivo simplificado no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1 – Contratações em caráter temporário de profissional, para o desempenho do cargo, conforme atribuições de sua função abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 _ O serviço objeto deste contrato deverá ser prestado pessoalmente pelo CONTRATADO, que deverá cumprir a carga horária semanal estabelecida pelo Edital nº 001/2023.

3.2 – Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari, o contratado poderá ser remanejado de local.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A remuneração do pessoal mediante designação temporária será igual ao vencimento informado na Lei nº 4.884/2023 que dispõe sobre processo seletivo simplificado no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1 – O contrato será rescindido nos seguintes casos:

- a) A pedido do contratado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- b) Por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;



c) Quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1-. As despesas decorrentes do presente pacto serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Natureza: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;

Despesa: 716

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A vigência deste contrato inicia-se em 02/06/2025 encerrando em 19/02/2026.

Parágrafo Único: O presente contrato poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente autorizado e justificado pelo Presidente da Câmara de Guarapari.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 – No ato da assinatura do presente contrato o contratado deverá entregar:

8.1 - O regime jurídico aplicável no presente contrato é exclusivamente administrativo de trabalho temporário, em conformidade com o art. 5º da lei municipal nº 4.884/2023, não sendo aplicáveis as regras da Consolidação de Leis de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade e Comarca de Guarapari/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desse contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas que o também assinam.

Guarapari (ES), 02 de junho de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

PRESIDENTE

MARIA AUXILIADORA NICOLAU ALMEIDA

CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1- _____

2- _____



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 16 de junho de 2025

EDIÇÃO EXTRA Nº 1343

Página 5

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1178/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES

CONTRATADA: BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 14.966.026/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/06/2025 A 31/12/2025.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.231,00 (nove mil, duzentos e trinta e um reais)

GUARAPARI/ES, 09 DE JUNHO DE 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES

SECRETARIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O TEMA "VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. APLICAÇÃO DO PISO DO MAGISTÉRIO JÁ!".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos do art. 31, inciso II da Lei Orgânica Municipal e em atendimento à solicitação realizada pelos membros da Comissão de Educação e Cultura, através do Processo Administrativo-CMG nº 2266/2025

C O N V O C A

os senhores Vereadores e convida os demais representantes da sociedade civil organizada, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que acontecerá no próximo dia 17/06/2025 (terça-feira) às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guarapari, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari-ES, oportunidade na qual será debatido o tema "**VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. APLICAÇÃO DO PISO DO MAGISTÉRIO JÁ!**"

Por fim, ressaltamos que a população, bem como demais representatividade poderão acompanhar os trabalhos através das plataformas digitais da Câmara Municipal de Guarapari.

Guarapari/ES, 16 de junho de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 16 de junho de 2025

EDIÇÃO EXTRA Nº 1343

Página 6

OUTRAS PUBLICAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI

Presidente

WENDEL LIMA

1º Vice-Presidente

MARCELO ROSA

2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

1ª Secretária

OLDAIR ROSSI

2º Secretário

GESTÃO ADMINISTRATIVA

LUCIANE NUNES DE SOUZA

Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

THAYS ROSA BARROS

*Operador do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM
Responsável pela Publicação*